



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 19 de Junho de 2019 • Ano • Nº 5824

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Contrato - Contrato Nº. 60.131/2019. Contratado (a): Edilene dos Anjos Santos**
- **Extrato de Contrato - Contrato Nº. 60.130/2019 Contratado (a): Josilene Santos da Silva**
- **Errata do Extrato de Contrato nº 60.40/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5781,**
- **Errata do Extrato de Contrato nº 60.73/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5783**
- **Errata do Extrato de Contrato nº 60.87/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5783,**
- **Errata do Extrato de Contrato nº 60.100/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5783**
- **Errata do Extrato de Contrato nº 60.109/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5783**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WJU1TCRQFIDUMYNMTT3SG

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.131/2019 – CONTRATANTE: O Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): EDILENE DOS ANJOS SANTOS 03761098588**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.912.575/0001-77, estabelecida no Setor Vila Bomfim, s/n, Zona Rural – Santo Antonio de Jesus – Cep: 44571-970, representada pela Senhora EDILENE DOS ANJOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 0992961874 SSP/BA e CPF (MF) nº 037.610.985-88. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contra prestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.130/2019 – CONTRATANTE: O Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): JOSILENE SANTOS DA SILVA 02793480533**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.650.847/0001-08, estabelecida no Rio das Pedras, s/n, Zona Rural – Santo Antonio de Jesus – Cep: 44571-970, representada pela Senhora JOSILENE SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 1310034109 SSP/BA e CPF (MF) nº 027.934.805-33. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contra prestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 60.40/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5781, onde se lê:

CONTRATADO (A): Empresa **MARIANE SILVA DOS SANTOS 03418853552**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 33.468.413/0001-54**.

LEIA-SE: Empresa **MIRIANE SILVA DOS SANTOS 03418853552**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 33.468.413/0001-54**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 60.73/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5783, onde se lê:

VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia executado.

LEIA-SE: VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por dia executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 60.87/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5783, onde se lê:

VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia executado.

LEIA-SE: VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) por dia executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 60.100/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5783, onde se lê:

VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por dia executado.

LEIA-SE: VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) por dia executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 60.109/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 07/06/2019, edição nº 5783, onde se lê:

VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por dia executado.

LEIA-SE: VALOR: Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia executado.